

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI FEDERAL Nº 12.527/2011).

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no artigo 162, §3º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, Sr. Abílio Brunini, requerendo **INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI FEDERAL Nº 12.527/2011)**.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, com fulcro no que preceitua o artigo 162, §3º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer de Vossa Excelência informações sobre o Fundo Municipal de Habitação do município de Cuiabá/MT.

O Vereador Didimo Vovô, no uso de suas atribuições legais, requer à apreciação do Plenário o presente Requerimento de Informações, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, com o objetivo de obter esclarecimentos técnicos sobre o Fundo Municipal de Habitação.

Considerando a necessidade de fiscalização e transparência na gestão pública, solicitamos as seguintes informações detalhadas, com a máxima urgência:

- 1. Valor total arrecadado:** Qual o valor total arrecadado pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no ano de 2025, até a presente data?
- 2. Saldo em caixa:** Qual o saldo atual disponível em caixa do Fundo Municipal de Habitação?



3. **Detalhamento da aplicação:** Quais foram as destinações e o detalhamento dos gastos realizados pela gestão atual com os recursos do Fundo supracitado? Incluir a listagem dos projetos, obras, serviços e aquisições que utilizaram esses recursos, com os respectivos valores.
4. **Projetos futuros:** Há previsão de utilização dos recursos do Fundo para projetos específicos no segundo semestre de 2025? Em caso positivo, quais são esses projetos e quais os valores estimados?
5. **CrITÉrios de aplicação:** Quais os critérios técnicos e legais utilizados pela gestão para definir a aplicação dos recursos do Fundo?
6. **Prestação de contas:** Em qual periodicidade e de que forma a prestação de contas do Fundo é disponibilizada ao Conselho Municipal de Habitação e à sociedade civil?

Ex positis, diante da relevância do tema para a população e da necessidade de transparência da gestão, requer-se que as informações sejam prestadas no prazo legal, permitindo a devida fiscalização e acompanhamento por parte do Poder Legislativo e da população cuiabana

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2025.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

